



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
"LEGISLANDO POR UM NOVO TEMPO"

.....1

RESOLUÇÃO Nº 003/2017

De, 06 de setembro de 2017.

"DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS DO PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO, ABAIXO RELACIONADOS, E AUTORIZA DOAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO** Legislativa:

Art.1º. Declara Inservível o Bem do Patrimônio do Poder Legislativo, abaixo relacionado, e autoriza a doação para o **Município de São Miguel do Guamá/PA**, inscrito no CNPJ nº 05.193.073/0001-60.

QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO
3	UN	Cadeira estofada preta
1	UN	Mesa em aglomerado marrom com 2 gavetas
1	UN	Mesa em aglomerado branca com 2 gavetas
1	UN	Mesa em aglomerado preta com 2 gavetas
1	UN	Mesa em aglomerado branca com 3 gavetas



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR UM NOVO TEMPO”

.....2

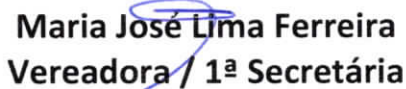
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 06 de setembro de 2017.


Raimundo Carvalho Lopes
Vereador / Presidente


Maurílio José de Oliveira
Vereador / Vice-Presidente


Maria José Lima Ferreira
Vereadora / 1ª Secretária


Alexandre de Jesus Dias Oliveira
Vereador / 2º Secretário


Aluizio Costa Lima
Vereador / 3º Secretário